



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3427 - 05 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 35/2026 TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 12/2026

PROCESSO: SMECE – 2026/04/2062.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo estabelecer uma parceria entre o Município, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e a Entidade ASSOCIAÇÃO JACAREZINHENSE DE REAB. AO DEF. AUDITIVO E ATENDIMENTO AO DEFICIENTE VISUAL - AJADAVI, para reabilitar o deficiente auditivo e visual à sua autorrealização como indivíduo e sua inserção no meio social como ser produtivo e atuante, usando de todos os meios modernos, tanto em equipamento, como em metodologia. Auxiliar em suas despesas de custeio/manutenção a fim de que a escola possa habilitar um melhor atendimento a seus alunos com o apoio integral à escola regular, colocação no mercado de trabalho, quando possível e integração à sociedade, através de Subvenção Educacional, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

VALOR TOTAL: R\$ 216.000,00 (Duzentos e dezesseis mil reais)

RATIFICO nos termos do artigo 74, inciso I e Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021; Lei nº 13.019/019/2014, Decreto Municipal 11111/2026 de 25 de fevereiro de 2026, a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade com o Termo de Referência.

Jacarezinho, 27 de abril de 2026

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Inexigibilidade 30/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 91/2026.

OBJETO: Tem por objetivo estabelecer uma parceria entre o Município de Jacarezinho, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Entidade PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE - PROVOPAR, para auxiliar em suas despesas de custeio/manutenção a fim de que esta prossiga na realização das seguintes atividades: atendimento a criança e adolescente carente, idoso, o deficiente e a mulher gestante; organização da ação do voluntariado, em benefício das entidades sociais do Município; incentivo a comunidade no processo de desenvolvimento social, para uma maior participação; melhoramento da condição de vida da população carente, através de uma educação popular e promoção a integração do Programa com Órgãos Oficiais que atuam no campo social, para melhor atendimento às Entidades Sociais, conforme detalhado no Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil, o qual é parte integrante do presente termo.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE - PROVOPAR

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1020 0824500222.313 - 3.3.50.43.00 - FR 000 - Cód. Redu. 5505

Jacarezinho, 24 de abril de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3932/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação da servidora e o contido no expediente Protocolo 1219/2026 e o despacho 5, com fulcro no art. 84-A, caput e §6º, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – Conceder redução de carga horária semanal da servidora **Dilceia de Fátima Santos**, professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Biblioteca Cidadã, matrículas 3309-0 e 2305-1, para 20 (vinte) horas semanais, equivalente a 04 (quatro) horas diárias, sem prejuízo de remuneração, a contar de 1º de maio de 2026.

II – É vedada a ocupação de qualquer atividade de natureza trabalhista, remunerada ou não, enquanto perdurar a dispensa, seja em qualquer horário ou qualquer região geográfica.

III – A redução de carga horária será revogada quando cessarem os motivos que ensejaram sua concessão.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 28 de abril de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

ATA DISPENSA LICITAÇÃO PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO Nº. 1.891/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma e manutenção da Biblioteca Cidadã de Jacarezinho, incluindo serviços internos e externos, com fornecimento de materiais e mão de obra, através da Secretaria Municipal de Cultura.

Aos 23 dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às 09:00 horas, no Departamento de Licitações do Município, teve início a etapa de julgamento e classificação das propostas, pelo critério menor preço, encaminhada pelos interessados via e-mail, nos termos da Lei 14.133/2021. Participaram deste procedimento os fornecedores com orçamentos anexos no processo:

M.O.P.E SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTDA – CNPJ 40.166.644/0001-79

JEAN MARCOS BARROS PRESTADOR DE SERVIÇOS – CNPJ: 64.102.515/0001-85

Jolila Construtora LTDA – CPNJ: 64.931.428/0001-30

Sidnei da Silveira Filho – ME – CNPJ: 20.874.758/0001-66

W L PEREIRA CONSTRUTORA – CNPJ: 50.145.474/0001-08

Propostas enviadas por e-mail:

M.O.P.E SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTDA – CNPJ 40.166.644/0001-79

JEAN MARCOS BARROS PRESTADOR DE SERVIÇOS – CNPJ: 64.102.515/0001-85

Jolila Construtora LTDA – CPNJ: 64.931.428/0001-30

Sidnei da Silveira Filho – ME – CNPJ: 20.874.758/0001-66

W L PEREIRA CONSTRUTORA – CNPJ: 50.145.474/0001-08

Valores cotados:

- M.O.P.E SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTDA – CNPJ 40.166.644/0001-79 – R\$ 49.890,00 (Quarenta e nove mil oitocentos e noventa reais).

- JEAN MARCOS BARROS PRESTADOR DE SERVIÇOS – CNPJ: 64.102.515/0001-85 – R\$ 47.550,00 (Quarenta e sete mil quinhentos e cinquenta reais).

- Jolila Construtora LTDA – CPNJ: 64.931.428/0001-30- R\$ 47.350,00 (Quarenta e sete mil trezentos e cinquenta reais).

- Sidnei da Silveira Filho – ME – CNPJ: 20.874.758/0001-66- R\$ 41.250,00 (Quarenta e um mil duzentos e cinquenta reais).

- W L PEREIRA CONSTRUTORA – CNPJ: 50.145.474/0001-08 – R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais).

Dessa forma considerada vencedora do procedimento licitatório a empresa: **Sidnei da Silveira Filho – ME.**

O participante **Sidnei da Silveira Filho – ME**, inscrita sob o **CNPJ: 20.874.758/0001-66**, fica convocado para encaminhar a documentação de habilitação, no prazo de 03 dias úteis, pelo e-mail: licitacao@jacarezinho.pr.gov.br, nos termos do edital do Aviso de Dispensa, sob pena de inabilitação.

Para constar a presente Ata, após a verificação ao atendimento da presente Dispensa de Licitação, sendo declarada encerrada.

Os documentos estarão disponíveis no site:

<https://jacarezhocompraimos.com.br/licitacaoView/?id=4516>.

Cristiani da Silva Ria Gonçalves

Agente de Contratação

Departamento de Licitações

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO 50/2025.

CONTRATO Nº 319 /2025.

OBJETO: A contratação de empresa que forneça serviços terceirizados.

CONTRATADA: NORTE SUL SERVIÇOS DE SAUDE LTDA.

PRAZO PRORROGADO: 01 (um) mês

VALOR PRORROGADO: R\$ 742.095,28 (setecentos e quarenta e dois mil, noventa e cinco reais e vinte e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:

0910.1012200132.066 - 3.3.90.34.00 - FR 303 - Cód. Reduzido 2803

Jacarezinho, PR, 27 de abril de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3427 - 05 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO E APOSTILAMENTO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 59/2025.

CONTRATO Nº 271/2025.

OBJETO: Locação de imóvel comercial, de propriedade de DEMEURE BENEDITO DE MELLO, localizada na Rua Paraná, nº 478, Loja 2 – Centro – Jacarezinho/PR, destinado ao funcionamento da Farmácia Municipal, que corrobora na distribuição de medicamentos e insumos, através do Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADA: DEMEURE BENEDITO DE MELLO.

PRAZO PRORROGADO: 12 (doze) meses

VALOR PRORROGADO: R\$ 49.448,64 (Quarenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:

0910 1030300162.403 - 3.3.90.36.00 - FR 000 - Cód. Red. 7893.

Jacarezinho, PR, 27 de abril de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 102/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E EMERSON PINHEIRO DOS SANTOS – SERVIÇOS CONTÁBEIS – ME.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação da empresa especializada em capacitação técnica em gestão e interpretação de dados fiscais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:

0710 0412200082.029 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cód. Red. 1058

VALOR: R\$ 42.00,00 (Quarenta e dois mil reais).

VIGÊNCIA: 04 (meses) meses.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 (dois) meses.

FISCAL DO CONTRATO: Kelli Pereira da Silva.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 16/2026.

Jacarezinho/PR, 27 de abril de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 36/2026 DE NOTIFICAÇÃO PARA A IMPOSIÇÃO DE MULTA

De acordo com o disposto no artigo 508 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº. 96/2022 fica notificado o seguinte contribuinte:

1. **Luiz Fernando Pereira de Sá Sfeir, Cadastro Municipal nº. 01.05.40.152.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 5305 por infração ao disposto no artigo 307 da Lei Complementar 96/2022, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Dr. João de Aguiar, 809, Vila Setti, prazo máximo de 10 (dez) dias, para limpar e roçar o terreno, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo e sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações.**

2. **Espólio de João Batista Alves, Cadastro Municipal nº. 01.05.40.150.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 5306 por infração ao disposto nos artigos 19, 148 e 307, da Lei Complementar 96/2022, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Dr. João de Aguiar, 817, Vila Setti, prazo máximo de 10 (dez) dias, para limpar e roçar o terreno, e prazo máximo de 90 (noventa) dias para construir/manter em bom estado de conservação o passeio público e muro, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo e sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações.**

3. **João Francisco Santos da Rocha Loures, Cadastro Municipal nº. 01.02.09.0191.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 5349 por infração ao disposto no artigo 24 da Lei Complementar 96/2022, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Vereador Heitor, 1114, Jardim São Francisco, prazo máximo de 2 (dois) dias, para remover entulho, galhos ou outros materiais da via ou passeio público, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo e sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações.**

Fiscais: João R. A. Hagemeyer
Matrícula: 3360-0
Danyllo Paes da Costa
Matrícula: 3480-0

Jacarezinho, 08 de abril de 2026
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1946/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 900.17/2026

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de câmara de ar, conforme especificações contidas no termo de referência, contidas no memorial descritivo.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 2.554.136,39 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, cento e trinta e seis reais e trinta e nove centavos).

Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 30/04/2026.

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 14/05/2026.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 Horas Do Dia 14/05/2026.

MODO DE DISPUTA: ABERTO/FECHADO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <https://jacarezinhocompramais.com.br/licitacao/?idModalidade=3> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no sítio www.gov.br/compras, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Jacarezinho, 27 de abril de 2026.

Ana Paula Formagio
Diretora Departamento Licitações

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 102/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E EMERSON PINHEIRO DOS SANTOS – SERVIÇOS CONTÁBEIS – ME.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação da empresa especializada em capacitação técnica em gestão e interpretação de dados fiscais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:

0710 0412200082.029 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cód. Red. 1058

VALOR: R\$ 42.00,00 (Quarenta e dois mil reais).

VIGÊNCIA: 04 (meses) meses.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 (dois) meses.

FISCAL DO CONTRATO: Kelli Pereira da Silva.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 16/2026.

Jacarezinho/PR, 27 de abril de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Chamada Pública nº 01/2025

ATA DE REGISTRO Nº 166/2025.

OBJETO: O credenciamento de pessoas jurídicas para contratação, sem caráter de exclusividade, com onerosidade, de caráter eventual, sem vínculo empregatício, sem dependência econômica, para realizar a prestação de serviços de reparos mecânicos em geral, com fornecimento de peças de reposição e acessórios, compreendendo os serviços de mecânica, elétrica, lanternagem e pintura, balanceamento de rodas, alinhamento de direção, tapeçaria, troca de óleo, lubrificantes, reparos e trocas de pneus/rodas, sistema de ar condicionado e serviços em geral para as respectivas manutenções devendo comprovadamente serem novas, genuínas ou originais, não sendo admitidas peças de segunda linha ou recondiçoadas, objetivando atender a demanda com manutenção preventiva e corretiva, para os veículos pertencentes a frota deste município.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: L NOGARI SERVIÇOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0810 1236100092.043 - 3.3.90.30.00 - FR 3104 - Cód. Redu. 7838 - 7839 - 7840 - 7841 - 7842

Jacarezinho, 24 de abril de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3427 - 05 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 51/2024.

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 384/2024 e 385/2024.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de combustíveis gasolina, etanol, óleo diesel e óleo diesel s10, destinados aos veículos e máquinas pertencentes à frota do município de Jacarezinho/PR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADAS: AUTO POSTO JACARÉ LTDA e AMERICA COMERCIAL LTDA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1610 2781300112.354 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Redu. 7875 - 7876

Jacarezinho, 24 de abril de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 31/2024.

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 365/2024

OBJETO: SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE E DA SECRETARIA MUNICIPAL CONSERVAÇÃO URBANA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: OTAVIO TONETTO 07652819962

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1110 0412200242.111 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cód. Redu. 5910

1110 0412200242.111 - 3.3.90.39.00 - FR 3504 - Cód. Redu. 5927

FISCAL: Fulvio Boberg

Jacarezinho, 24 de abril de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Chamada Publica nº 001/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 168, 169, 170, 171, 173, 175/2025.

OBJETO: Contratação para atender a demanda de manutenção preventiva e corretiva, para os veículos da frota do Município, através do Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA:

- ROBSON VILAS BOAS DE SOUZA MEI
- OTAVIO FERREIRA DUARTE
- FABIANO BORALI
- LEONARDO MENDES
- A A LEVATTI COMERCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI
- AUTO ELETRICA BATISTA LTDA - ME
- CARLOS EDUARDO ANTUNES SERVIÇOS
- CARLOS HENRIQUE DIAS LTDA
- CASA DAS ENGRENAGENS OURINHENSE LTDA
- CASA DAS LONAS FREIOS EMBREAGENS
- COELHO E PRADO ME
- FLAVIO LUIZ DE SOUZA - ME
- GERALDO DOS REIS QUEIROZ LTDA
- JACARE LUB LUBRIFICANTES LTDA
- L NOGARI SERVIÇOS
- MARCUS ROGERIO LEITE MUCHAGATA
- MECANICA DIESEL DE VEICULOS LTDA
- MOREIRA E DIAS LTDA
- PAULO DOS SANTOS PNEUS
- R. M. A. JULIANO COMERCIO DE PNEUS LTDA
- TRATORAUTO OURINHOS COMERCIO DE PEÇAS LTDA
- WL SERVICE AR CONDICIONADO E ELETRICA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0910 1030200152.080 - 3.3.90.30.00 - FR 3359 - Cód. Redus. 7896 - 7897 - 7898 - 7899 - 7800

Jacarezinho, 27 de abril de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 36/2026 TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 13/2026

PROCESSO: 2030/2026.

OBJETO O presente Termo de Colaboração tem por objetivo estabelecer uma parceria entre o Município de Jacarezinho, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Entidade ASILO SÃO VICENTE DE PAULO, para auxiliar em suas despesas de custeio/manutenção a fim de que esta pratique a caridade cristã no campo da assistência social e da promoção humana, mantendo estabelecimento destinado a abrigar pessoas idosas de ambos os sexos, em condições de saúde física e mental, proporcionando-lhes assistência material, moral, intelectual, social e espiritual, em condições de liberdade e dignidade, visando à preservação de sua saúde física e mental, conforme detalhado no Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil, o qual é parte integrante do presente termo.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de RATIFICAÇÃO, tendo recebido nesta data, PARECER JURIDICO, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 74, inciso I; da Lei 14.133/2021, Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal 11138/2026 de 04 de março de 2026; RATIFICO a referida Dispensa bem como encaminhado o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 28 de abril de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3427 - 05 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 4800/2026

(Projeto de Lei do Executivo 58/2026)

Lei nº. 4.800/2026
de 28 de abril de 2026

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar nos termos da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43, e da Lei Municipal 4.737, de 30 de dezembro de 2025."

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica aberto, no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 129.947,73 (cento e vinte e nove mil novecentos e quarenta e sete reais e setenta e três centavos) para a dotação abaixo especificada e, conseqüentemente, alterações no PPA Quadrênio 2022 a 2025 – Lei Municipal 4.077, de 22 de dezembro de 2021, e LDO 2025 – Lei Municipal 4.527, de 18 de dezembro de 2024:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ÓRGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
UNIDADE	0810	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0810.1236100092.251	
3.3.90.39.00	1818	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	129.947,73
TOTAL DO CRÉDITO			129.947,73

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1.º, inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

- Anulação Externa Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante no Orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ÓRGÃO	0100	CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO	
UNIDADE	0110	Câmara Municipal de Jacarezinho	
DOTAÇÃO		0110.0103100012.001	
3.3.90.40.00	71	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Fonte: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Exercício Corrente	129.947,73
TOTAL DA REDUÇÃO			129.947,73

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 28 de abril de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3427 - 05 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 4801/2026

(Projeto de Lei do Executivo 60/2026)

Lei nº. 4.801/2026
de 28 de abril de 2026

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar nos termos da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43, e da Lei Municipal 4.737, de 30 de dezembro de 2025."

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica aberto, no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para a dotação abaixo especificada e, consequentemente, alteração no PPA Quadrênio 2026 a 2029 – Lei Municipal 4.735, de 30 de dezembro de 2025, e LDO 2026 – Lei Municipal 4.736, de 30 de dezembro de 2025:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ÓRGÃO	1210	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA	
UNIDADE	1210	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1210.0412200252.242	
3.3.90.39.00	6252	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	500.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			500.000,00

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1.º, inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

- Anulação Externa Parcial das seguintes dotações orçamentárias, constantes no Orçamento vigente:

REDUÇÕES			
ÓRGÃO	0100	CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO	
UNIDADE	0110	Câmara Municipal de Jacarezinho	
DOTAÇÃO		0110.0103100011.002	
4.4.90.51.00	5	Obras e Instalações – Fonte: 001 – Recursos do Tesouro Descentralizados Livres – Exercício Corrente	200.000,00
DOTAÇÃO		0110.0103100012.001	
3.1.90.13.00	20	Contribuições Patronais – Fonte: 001 – Recursos do Tesouro Descentralizados Livres – Exercício Corrente	50.000,00
3.3.90.33.00	49	Passagens e Despesas com Locomoção – Fonte: 001 – Recursos do Tesouro Descentralizados Livres – Exercício Corrente	30.000,00
3.3.90.34.00	51	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – Fonte: 001 – Recursos do Tesouro Descentralizados Livres – Exercício Corrente	100.000,00
3.3.90.35.00	52	Serviços de Consultoria – Fonte: 001 – Recursos do Tesouro Descentralizados Livres – Exercício Corrente	15.000,00
3.3.90.36.00	53	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte: 001 – Recursos do Tesouro Descentralizados Livres – Exercício Corrente	20.000,00
3.3.90.46.00	76	Auxílio-Alimentação – Fonte: 001 – Recursos do Tesouro Descentralizados Livres – Exercício Corrente	35.000,00
DOTAÇÃO		0110.0127100012.002	
3.1.90.01.00	86	Aposentadoria RPPS, Reserva Remunerada e Reserva dos Militares – Fonte: 001 – Recursos do Tesouro Descentralizados Livres – Exercício Corrente	50.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES			500.000,00

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 28 de abril de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal